

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Determina que o colaborador **CARLOS ALBERTO MARQUES MARTINIANO**, Mat. 233, Comissionado CC2, represente a Ouvidoria por ocasião de reuniões administrativas convocadas pela presidência.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 86, XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando a necessidade premente técnico-administrativa do CREA-PB e a necessidade de criar mecanismos de gerenciamento eficaz ao andamento das atividades do CREA-PB;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando o disposto na Portaria Nº 38/2020, de 20 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre a retomada do regime de trabalho home Office para os servidores com idade igual ou superior a 65 anos de idade";

Considerando que o ato decisório se deu em razão da pandemia do novo Coronavirus – SARS Covid 19, classificada pela OMS – Organização Mundial de Saúde como pandemia o surto de contágio da doença causada pela SARS COVID 19, que vem assolando o mundo;

Considerando o disposto no Decreto Nº 40.652, de 19 de outubro de 2020 que decretou situação de emergência no Estado da Paraíba ante a condição de pandemia e de infecção humana pela SARS COVID 19;

Considerando que em razão do disposto na Portaria Nº 38/2020 – CREA-PB, de 20 de outubro de 2020 a Ouvidora Eng. Agr. ALMÉRIA VITÓRIA SARAIVA CARNIATO se encontra inserida no grupo de servidores com idade igual ou superior a 65 anos de idade, que estão em regime de trabalho home Office;

Considerando a necessidade premente ao bom andamento dos trabalhos da Ouvidoria, inclusive sua participação nas reuniões administrativas do CREA-PB, convocadas pela presidência;

RESOLVE:

- I- Determinar a participação do colaborador CARLOS ALBERTO MARQUES MARTINIANO, Mat. 233, Comissionado CC2, nas reuniões administrativas convocadas pela presidência na qualidade de representante da Ouvidoria enquanto perdurar a situação de emergência no Estado da Paraíba, ante a situação de pandemia de infecção humana decorrente do novo Coronavírus SARS COVID 19.
- II A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 04 de janeiro de 2021

Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO

Presidente do CREA-PB